



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 09/09/2025 12:47:34.020 - CSPCCO

REQ n.334/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Moção de Repúdio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por sua associação, em ato oficial, a liderança comunitária presa por envolvimento com o PCC.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado à conduta do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, sua associação, em ato oficial, realizado em 26 de junho de 2025, com Alessandra Moja, líder comunitária presa sob suspeita de ligação direta com a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil assistiu, com perplexidade, ao episódio em que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em ato oficial do Governo Federal, dividiu o palco com Alessandra Moja, liderança comunitária da Favela do Moinho, em São Paulo, posteriormente presa sob acusação de envolvimento com o Primeiro Comando da Capital (PCC) – a maior e mais violenta facção criminosa do país.

Esse fato gravíssimo não pode ser tratado como uma mera coincidência ou descuido protocolar. O Presidente da República, como Chefe de Estado e de Governo, carrega consigo a responsabilidade de zelar pela imagem institucional do Brasil e pela moralidade administrativa, princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259780809800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 9 7 8 0 8 0 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 09/09/2025 12:47:34.020 - CSPCCO

REQ n.334/2025

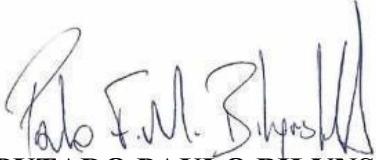
Ao se associar publicamente a uma pessoa que as autoridades competentes apontaram como integrante da rede de apoio do PCC, Lula não apenas mancha a credibilidade da Presidência, como também transmite à sociedade uma mensagem perigosa: a de que o Estado brasileiro convive, de forma complacente, com a criminalidade organizada.

Não se trata de um episódio isolado, mas de um símbolo que ecoa nas comunidades, nas forças policiais e entre as famílias brasileiras vítimas da violência. Ao se colocar ao lado de alguém ligado ao PCC, o Presidente Lula emprestou, ainda que indiretamente, legitimidade política a uma facção criminosa que desafia o Estado, ataca policiais, ordena chacinas e financia o tráfico de drogas e armas. É inadmissível que, em vez de combater o crime organizado com firmeza, o Chefe do Executivo se veja envolvido em episódios que fortalecem, simbolicamente, a presença dessa facção dentro das instituições.

O Brasil exige um Presidente comprometido com a segurança pública e com o enfrentamento intransigente ao crime. O episódio em questão expõe o descaso do atual governo com a gravidade do avanço das facções criminosas e reforça a sensação de impunidade que alimenta a violência em nosso país.

Por esses motivos, esta Comissão de Segurança Pública manifesta seu mais veemente repúdio à conduta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reafirmando que não tolerará qualquer aproximação, direta ou indireta, do Chefe do Executivo com indivíduos ou grupos ligados ao crime organizado. O Brasil precisa de liderança séria, responsável e comprometida com a ordem pública – não de atitudes que fragilizam o combate às facções e desrespeitam as vítimas da criminalidade.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2025.


DEPUTADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

